ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3842

de 30 de outubro de 2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 3.960,00** (Três mil e novecentos e sessenta reais), destinado à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 1170 FMAS

1101 – FMASOCIAL – RECEURSOS LIVRES
110108- ASSISTÊNCIA SOCIAL
110108241- ASSISTÊNCIA AO IDOSO
110108241360-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1101082413600.010000-APOIO SOCIOASSISTENCIAIS AO IDOSO (SATI)
1101082413600.010000-3.3.90.92.00.00.00- ( ) Despesas de Exercício Anterior.....R$ 3.960,00

TOTAL GERAL.....R$ 3.960,00

Art. 2º - Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária abaixo especificada :

1101 – FMASOCIAL – RECEURSOS LIVRES
110108- ASSISTÊNCIA SOCIAL
110108244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
1101082440360-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
11010824403602.086000-MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSITENCIAIS AS FAMÍLIAS)
11010824403602.086000-3.3.90.48.00.00.00- (3385) Auxílio a Pessoas Físicas.....R$ 3.960,00

TOTAL GERAL.....R$ 3.960,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de outubro 2018.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE